

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE MAIO DE 2022

Dispensa do Conselho Universitário o Representante Titular da Comissão Superior de Ensino, Representativo do Ensino de Graduação, e conduz o Suplente à titularidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 69, inciso I, e o art. 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário, e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02, resolve:

Art. 1º Dispensar do Conselho Universitário, a pedido, a partir de 29 de abril, o representante titular da Comissão Superior de Ensino, representativo do ensino de Graduação, MARCELO RICARDO VILLENA, Siape nº 2131518, designado pela Portaria nº 448/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 24 de Novembro de 2021.

Art. 2º Conduzir à titularidade o Conselheiro GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape nº 1838951, designado pela Portaria nº 448/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 24 de Novembro de 2021.

Art. 3º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 448/2021/GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 157/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 09 de Maio de 2022.